PORTARIA Nº. 169/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**Art. 1°** - CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política a partir de 06 de julho de 2024, a servidora **GILMAR ANTONIO LAZAROTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 316, lotado na Secretaria de Educação, sem prejuízo de sua remuneração (conforme Lei Complementar Federal 64/90 e Art. 101 da Lei Complementar Municipal 058/2001).
Parágrafo Único. A licença de que trata o caput deste artigo é concedida pelo período de três meses a partir de 06 de julho de 2024, para exercício de atividade política, opção do Servidor Público Municipal, requerimento devidamente assinado, protocolizado em 11/06/2024, sob o nº 197/2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de julho de 2024.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/07/2024.

**DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES**
Secretário Municipal de Administração